

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

25 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 4985

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Mobilidade e Transporte.....	05 e 06
Decretos.....	07
Casa Civil.....	07
Escola de Gestão Pública.....	07
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	07

INEDITORIAL

Ineditorial.....	07
------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2021 – Aquisição de roçadeira profissional, pot. 1.2. HP, 2 tempos e cortador de grama a gasolina, com cesto recolhedor, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 11.525-7/2021.

Face ao que consta dos autos na Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos dos equipamentos pela Unidade de Gestão de Educação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, no tocante ao item 01 (cota principal e reservada), por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RODRIGO MALTA - ME: item 01 (cota principal e reservada)
- COMPAC - ANDAIMES EIRELI ME: item 02 (cota principal e reservada)

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021 – Fornecimento de carnes variadas (patinho moído, almondega bovina cozida com biomassa, bife a role de carne bovina, congelado e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares. Processo Administrativo nº 9.773-7/2021.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, análise da Unidade de Gestão de Educação acerca da qualificação técnica/amostras, da tratativa de negociação, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa à NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Lote 01 e Lote 02), por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas, nesta cidade. Processo Administrativo nº 8.956-9/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 988/991;

Considerando a diligência realizada, às fls. 1024/1089, bem como a sua análise pelo órgão técnico, às fls. 1091/1092;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Proposta
1º	Saga Construtora Ltda.	1.229.041,88
2º	JLA Construções e Comércio Eireli	1.316.943,61
3º	Teto Construtora S/A	1.404.223,04
4º	Harus Construções Ltda.	1.412.124,80
5º	Romme Construtora Ltda. EPP	1.507.387,97
6º	Construtora Jóia Brasil Ltda. EPP	1.570.829,03

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA., por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 21 de outubro de 2021.
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.979-6/21
Dispensa de Licitação nº 080/21

I - Objeto: Contratação emergencial de vigilância para o Complexo Fepasa, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal

nº 8666/93.

III – Valor Global: R\$ 137.315,88 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

IV - Período: 90 (noventa) dias.

V - Contratado: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. (CNPJ: 02.344.300/0001-13).

VI - Justificativa: Trata-se de contratação emergencial de vigilância para o Complexo Fepasa, atual sede da Unidade de Gestão de Cultura sendo que 04 (quatro) de seus departamentos abriga uma grande quantidade de equipamentos e móveis que são patrimônio público, além de artefatos com valor histórico, de propriedade da União, que se encontram em exposição no Museu da Cia Paulista de Estradas de Ferro e com salvaguarda da Prefeitura Municipal de Jundiá, fora de exposição.

Faz-se necessária a contratação de serviço de vigilância 24h, para garantir a segurança dos usuários do Complexo Fepasa, bem como a proteção do patrimônio público, em decorrência dos recentes casos de invasão e furtos ocorridos nas dependências do local, conforme boletins de ocorrência constante dos autos.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

Ricardo Comparini Cantamessa
Diretor do Depto. de Planejamento
Gestão e Finanças

UGC, em 21 de outubro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.808-7/21 (apenso processo nº. 10.576-1/21)

Dispensa de Licitação nº 079/21

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Palmira Cervi Bárbaro, 91 – Vila Hortolândia, nesta cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III – Valor Mensal: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

IV - Valor Global: R\$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

V - Período: 09 (nove) meses.

VI - Contratada: DARCY SACOMANI DOS SANTOS.

VII - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Palmira Cervi Bárbaro, 91 – Vila Hortolândia, nesta cidade, para uso da UBS Hortolândia e PSF Marlene, visando a ampliação do espaço, para melhor atendimento aos usuários e melhor acomodação para os funcionários na execução de suas atividades, uma vez que o espaço físico onde se encontram essas unidades são insuficientes, com dependências incompatíveis ao número de profissionais de saúde, resultando em restrições de acesso a população assistida e na diminuição da oferta da prestação de serviço.

A escolha do imóvel se deu por possuir características não reunidas em outras edificações disponíveis para locação, notadamente em termos de localização estratégica, que otimiza tanto os trabalhos técnicos quanto os administrativos, atendendo, portanto, plenamente às necessidades desta Administração.

Considerando que a construção de imóvel próprio para o serviço está em andamento, conforme contrato nº. 73/2020, com prazo de entrega da obra previsto para junho de 2022, torna-se necessária a formalização de contrato de locação.

O aluguel mensal do imóvel encontra-se compatível com as práticas de mercado, considerando o Laudo de Avaliação de Imóvel, bem como pesquisa de mercado do processo em epígrafe, constante do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 22 de outubro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro. Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 8903-1/2021. ASSINATURA: 08/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL E OXICODO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40 MG - NOVARTIS - R\$ 6.2950 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40 MG - NOVARTIS - R\$ 6.2950 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.6 - OMALIZUMABE 150MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML-MARCA DE REFERÊNCIA: XOLAIR (LAB. NOVARTIS)- MARCA: XOLAIR 150 MG - NOVARTIS - R\$ 1725.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.6 - OMALIZUMABE 150MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML-MARCA DE REFERÊNCIA: XOLAIR (LAB. NOVARTIS)- MARCA: XOLAIR 150 MG - NOVARTIS - R\$ 1725.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.14 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG- MARCA: VENVANSE 30 MG - TAKEDA - R\$ 8.3600 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.14 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG- MARCA: VENVANSE 30 MG - TAKEDA - R\$ 8.3600 POR CAPSULA - COTA



ADMINISTRAÇÃO

RESERVADA.15 - METILFENIDATO 10MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 10 MG - NOVARTIS - R\$ 2.1900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.15 - METILFENIDATO 10MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 10 MG - NOVARTIS - R\$ 2.1900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.16 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG- MARCA: VENVANSE 50 MG - TAKEDA - R\$ 10.1400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.16 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG- MARCA: VENVANSE 50 MG - TAKEDA - R\$ 10.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.17 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG- MARCA: VENVANSE OU SIMILAR- MARCA: VENVANSE 70 MG - TAKEDA - R\$ 10.1400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.17 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG- MARCA: VENVANSE OU SIMILAR- MARCA: VENVANSE 70 MG - TAKEDA - R\$ 10.1400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.19 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG- MARCA/MODELO: REVOLADE/GRAXOSMITHLINE- MARCA: REVOLADE 50 MG - NOVARTIS - R\$ 239.5400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.19 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG- MARCA/MODELO: REVOLADE/GRAXOSMITHLINE- MARCA: REVOLADE 50 MG - NOVARTIS - R\$ 239.5400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.23 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL- VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA- MARCA: ENTIVIO 300 MG - TAKEDA - R\$ 12565.0400 POR FRASCO/ AMP - COTA PRINCIPAL.23 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL- VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA- MARCA: ENTIVIO 300 MG - TAKEDA - R\$ 12565.0400 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DIST. PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 8903-1/2021. ASSINATURA: 08/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL E OXICODO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML- MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: REMSIMA / CELLTRION - R\$ 1646.0100 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML- MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: REMSIMA / CELLTRION - R\$ 1646.0100 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 8903-1/2021. ASSINATURA: 08/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL E OXICODO. VALOR(ES):Item(ns): 13 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG- MARCA: GENERICO/ACCORD - R\$ 6.8000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.13 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG- MARCA: GENERICO/ACCORD - R\$ 6.8000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.22 - LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUCAO ORAL 150ML-FRASCO CONTENDO 150ML ACOMPANHA SERINGA DE 3ML- MARCA: KEPPRA/UCB - R\$ 80.8900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.22 - LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUCAO ORAL 150ML-FRASCO CONTENDO 150ML ACOMPANHA SERINGA DE 3ML- MARCA: KEPPRA/UCB - R\$ 80.8900 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SÃO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME. PROCESSO Nº 8903-1/2021. ASSINATURA: 08/10/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL E OXICODO. VALOR(ES):Item(ns): 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NOVA QUIMICA - R\$ 2.7000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NOVA QUIMICA - R\$ 2.7000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.8 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPPRA- MARCA: EUOFARMA - R\$ 0.7600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.8 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPPRA- MARCA: EUOFARMA - R\$ 0.7600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.10 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)- MARCA: ZYDUS - R\$ 1.1000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.10 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)- MARCA: ZYDUS - R\$ 1.1000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.18 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA-.*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR- MARCA: ZYDUS - R\$ 0.5555 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.18 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA-.*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR- MARCA: ZYDUS - R\$ 0.5555 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16

RERRIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 371/2021 – Aquisição de notebook, destinado à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 12.888-8/2021.
I – Os Itens “PLACA MÃE”, “PROCESSADOR/MEMÓRIA RAM” e “PORTAS DE COMUNICAÇÃO”, constantes do Anexo II do Pregão Eletrônico em epígrafe passam a vigor com as seguintes redações:

“ PLACA MÃE

- Tecnologia de segurança TOM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento.
- Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de no mínimo 20 GB do tipo DDR4 2666 Mhz ou superior, podendo ser um módulo de memória RAM soldado na placa e um slot livre.
- Chipset do mesmo fabricante do processador. “
- “ PROCESSADOR/MEMÓRIA RAM
- Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos e 04 (quatro) Threads de processamento.
- Deverá ter processamento em 64 bits e incluir as instruções do padrão SSE4.1 e SSE4.2.
- Deverá ter frequência real de clock de, no mínimo, 3,0 GHz e possuir memória cache total de, no mínimo, 6 MB.
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits.
- Deverá possuir memória RAM mínima de 8GB no padrão DDR4 de 2666 MHz ou superior. ”

“ PORTAS DE COMUNICAÇÃO

- Deverá possuir, no mínimo, 02 portas USB 3.1 ou superior,
- Possuir 01 (uma) saída de vídeo on-board digital padrão HDMI 1.4 ou superior,
- Possuir 01 (um) conector multimídia para o uso de microfones e fones de ouvido (podendo ser combo). ”
- II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 371/2021, de 21 de outubro de 2021.

Jundiaí, em 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/21 – Aquisição de materiais elétricos (cordão condutor de cobre flexível, disjuntor 16ª monofásico, luminária de emergência 30 LEDs e outros), destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo nº 10.925-0/21

Faço ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas abaixo, pelos motivos que seguem:

Por desatender ao item 1.3 do Anexo I ao edital, devido enviar documento que não contém informações ao item solicitado:

- A-4 COM.MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICO LTDA ME: itens 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15;

- I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP: itens 06 e 07;

- RFV COMÉRCIO DE MAT. ELET. HIDRAUL. E FERRAGENS LTDA.: item 15;

- EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS: item 15

- LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.: item 15;

- DINAMICA SHOP EIRELI: item 14.

Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em Edital:

- ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME: itens 06, 07, 09 e 10;

- I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP: itens 08, 09, 10 e 15;

- FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.: itens 07 e 08;

Por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas em Edital:

- RFV COMÉRCIO DE MAT. ELET. HIDRAUL. E FERRAGENS LTDA.: item 09;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DINAMICA SHOP EIRELI: item 03;

- FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.: item 04;

- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: itens 12 e 15;

- MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA.: itens 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 20;

- NEW PARTS COMERCIAL EIRELI: itens 05, 17, 18, 19, 21 e 22;

- PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI: item 16;

- RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP: item 14;

- ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME: itens 01, 02 e 11.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL UGMT 04/2021 de 26/02/2021 (Lei nº 9.321/19, seção XIV, art. 142)

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1-Os termos da seção XIV, da Lei nº 9321/19, de 11 de novembro de 2019;

2-As informações contidas no processo administrativo SAEPRO2020/1889 (RIT);

Faz saber que, o processo administrativo SAEPRO2020/1889, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de **CBC Industria Pesadas S/A**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)**, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 9321/19, de 11 de novembro de 2019, §1º ao 4º do artigo 143.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

1-Histórico

O presente parecer técnico do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT refere-se à regularização de ampliação do empreendimento de propriedade da **CBC Industria Pesadas S/A**, nas categorias de uso - IND 8.1 a 8.6 da Lei 9.321/2019, considerando a ampliação de dois novos galpões destinados à estocagem de peças dentro do complexo já existente do empreendimento.

As áreas destinadas às novas estruturas já eram utilizadas e a inexistência de proteção à ação da natureza que gerou a necessidade de construção dos galpões, motivo deste estudo.

Considerou-se que o autor menciona que a demanda de viagens não sofrerá acréscimo visto que não há necessidade de contratação de funcionários ou de veículos, face que toda a movimentação será interna ao complexo.

2-Projeto

A regularização de ampliação contempla os usos/atividades já aderentes às categorias anteriormente aprovadas em legislações passadas - indústrias.

Ao todo são 6.024 m² de construção, que acrescidos aos 68.634,19 m² existentes, totalizarão 74.658,19 m² inseridos em um lote de 526.897,91.

De acordo com o relator do RIT, foram computadas em registros de campo as seguintes demandas veiculares que acessam ao empreendimento (tabela 03):

Tabela 03: Divisão modal de veículos da CBC Indústrias Pesadas S.A.

Locais	Carros	Ônibus	Vans	Motocicletas
CBC	264	14	09	30
Resultados	83,28%	4,42%	2,84%	9,46%

A área destinada ao estacionamento do empreendimento agrega o seguinte quantitativo (tabela 01):

Tabela 01: Vagas de estacionamento.

Localização do estacionamento	Destinação	Número de Vagas
Interno - Bloco A	Gerência	15
Interno - Bloco B	Chefia	9
Interno - Bloco B	Visitantes	14
Externo	Colaboradores	150
Interno - Bloco A	Chefia	57
Interno - Bloco B e Martinez	Chefia e Martinez	8
Externo	Visitantes	10
Externo inspetores	Inspetores	17
Externo motos	Inspetores	4
Externo motos	Funcionários	28

3-Relatório

O empreendimento se localiza as margens da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto com acesso por via marginal de uso exclusivo e conforme observado, as rotas de chegada e saída estão dentro dos domínios do DER e Concessionária Colinas - Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli, não utilizando a malha viária urbana para deslocamento dos insumos necessário à produção de seus produtos como mostra a representação gráfica a seguir:



Conforme relato do autor, não há pretensão de expansão da população, não havendo incremento nos fluxos levantados in loco (figura 35):

Figura 35: Distribuição territorial das viagens.



Fonte: Adaptado. Imagem Google Earth Pro, Janeiro de 2019.

A demanda por Taxi apontada no relatório não desperta interesse, sendo absorvida por outros modais e não existem pontos próximos ao empreendimento.

A demanda por transporte coletivo, conforme relatado, é absorvida por veículos fretados uma vez que o ponto de parada de ônibus público mais próximo se encontra à 600m de distancia e não foi verificado usuários do empreendimento no local. A tabela resultante é apresentada abaixo (tabela 05):

MOBILIDADE E TRANSPORTE

Tabela 05: Distribuição espacial das viagens – transporte fretado.

	LINHAS	PASAGEIROS
1º Turno Ônibus	Campinas	16
	Botujuru	17
	Campo Limpo Paulista	22
	Jardim Paulista	17
	Vila Popular	22
	Várzea Paulista	19
	Ivoturucaia	20
	Tulipas	15
	Caxambú	18
	Cabreúva	15
	Sorocaba	23
	Sorocaba (apoio)	11
	São Paulo	17
1º Turno Vans	Monte Serrat	7
	Itupeva Laranjeiras	5
	Almerinda	13
2º Turno Vans	Campo Limpo Paulista	6
	Campinas	2
	Sorocaba	5
	Jardim Paulista	6
	Itupeva	6
	Indaiá	7

Comunique-se em atraso

O Departamento de Engenharia de Mobilidade da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte informa que os processos abaixo mencionados foram analisados e encontram-se em “comunique-se” até o presente momento e não foram regularizados pelos requerentes.

Processos	Data do “comunique-se”
8.444.6/2016	23/01/2018
9.343.7/2017	27/03/2018
10.154.5/2017	21/03/2018
11.370.4/2018	23/05/2018
11.456.1/2018	15/07/2019
15.432.2/2016	31/01/2019
15.569.7/2018	26/07/2018
17.682.8/2018	17/07/2018
17.892.4/2012	22/10/2018
18.540.9/2016	26/09/2016
20.149.9/2019	29/07/2019
22.504.3/2019	26/09/2018
23.485.2/2015	11/02/2019
23.625.7/2018	04/11/2019
25.371.6/2018	25/09/2019
27.581.3/2011	23/11/2018
28.279.0/2017	31/01/2019
30.934.6/2017	26/01/2018
31.101.9/2018	19/08/2019
31.631.9/2016	05/06/2018
33.031.0/2016	19/01/2018
37.587.3/2018	15/01/2019

Lei Complementar nº 606, de 25 de junho de 2021.

Artigo 61 As solicitações para a aprovação de projetos ou emissão de alvarás seguirão os seguintes procedimentos:

(...)

§2º Os processos que apresentarem elementos incompletos ou incorretos, necessitando de complementação da documentação ou de esclarecimentos, serão objeto de comunicados mediante o despacho “comunique-se” para que as irregularidades ou dúvidas sejam sanadas.

§3º Os interessados serão informados dos despachos “comunique-se”, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e comunicação eletrônica, quando o interessado informar oficialmente o endereço eletrônico disponível.

§4º O pedido objeto de “comunique-se” será indeferido, publicado na Imprensa Oficial do Município e arquivado caso não haja atendimento, por parte do interessado, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação a que alude o §3º deste artigo, sem prejuízo da cobrança das taxas devidas.

Assim, na forma da disposição legal, os processos se encontram disponíveis no sistema SAEPRO para análise de PGT e, caso haja interesse de V.Sª., os protocolados constantes na forma física nesta Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes poderão ser substituídos por processo digital, visando a agilidade de análise e facilidade de acompanhamento de ambas as partes, mantendo, porém, o benefício da lei em que o processo original foi protocolado. Ressaltamos que o não atendimento do “comunique-se” no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará em indeferimento e, após, será o processo encaminhado ao arquivo.

Atenciosamente

4-Conclusões

O Pólo Gerador de Tráfego encontra-se instalado e consolidado no local, possui acesso exclusivo por marginal local da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, portanto não impactando na malha viária urbana.

Do ponto de vista do trânsito e mobilidade nada temos a opor quanto à regularização da ampliação pretendida.

Notas:

- A análise avaliou informações apresentados pelo requerente e responsáveis técnicos e considerou validas conforme ART/RRT anexas ao processo.

- Considerou ainda que o requerente informou e firmou interesse de apresentar projetos de ajustes e adequação do acesso quando da implantação da marginal municipal dentro do alinhamento projetado do Município e que manterá e fará as devidas manutenções nas sinalizações viárias tanto das áreas quanto externas e passeios confrontantes.

- Após a conclusão do processo de regularização da ampliação, a municipalidade fará avaliação dos dados apresentados e caso venham a ser verificadas incompatibilidades de informações, novo Relatório de Impacto de Trânsito será exigido.

PARECER CONCLUSIVO – UGMT

Diante das atribuições da UGMT conforme Art. 142, Lei nº 9.321/19, de 11 de novembro de 2019, **aprova-se** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para instalação da **CBC Industria Pesada S/A**, situada no bairro Medeiros, Jundiaí, São Paulo.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

Leandro Pinheiro
Diretor do Depto de Engenharia de Mobilidade
UGMT



DECRETOS

DECRETO Nº 30.490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016150/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 8 do Loteamento Villagio San Marco, neste Município, a RAQUEL SAMPAIO LIMA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Edição 4981, de 20 de outubro de 2021

Decreto nº 30.451, de 27 de setembro de 2021

Onde se lê:

"...C.E.C.E. Nilo Vanderlei Sperandio..."

Leia-se:

"...C.E.C.E. Vanderlei Sperandio ..."

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 072/2021

Empenhos nº 126/2021

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: Elaina Aparecida Santos Silva (CFM 149106-5).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de ESTAGIO

PROATÓRIO PDI (Programa de Desenvolvimento Individual)

Valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 071/2021

Empenhos nº 125/2021

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: K01 Tecnologia e Educação LTDA (CNPJ: 27.047.102/0001-19).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO"

Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 398/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10784-1/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Profa. Albertina Fortarel, 89, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do BANESCLUBE DE JUNDIAÍ, conforme trata o artigo 51º do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de Outubro de 2021 na Sede de Campo do BANESCLUBE JUNDIAÍ, à Rua Miguel Munhoz nº 100 Jardim Molinari, bairro Caxambu em Jundiaí, sendo a primeira convocação às 9:30 horas com a maioria dos associados, e a segunda às 10:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberação dos seguintes assuntos a saber:

ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Jundiaí, 30 de setembro de 2021

NILSON MOZELI - PRESIDENTE



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO